



PROJETO DE LEI N.º 1.197 /2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"EXPANDE A DENOMINAÇÃO DA RUA 12, COMPREENDIDA ENTRE OS LIMITES DA AVENIDA BATISTA FRANCO NETO, SETOR ALTO ALEGRE E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SETOR BOSQUE DA SAÚDE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expandida a denominação da rua 12, compreendida entre os limites da Avenida Jonas Batista Franco Neto, Setor Alto Alegre e Avenida Rio Grande do Sul, Setor Bosque da Saúde.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventuais substituições de placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 29 de junho de 2020.


Petrônio Dias Lima

Vereador



Ofício Mensagem nº ____/2020 – São Miguel do Araguaia, 29 de junho de 2020.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.197/2020 que "EXPANDE A DENOMINAÇÃO DA RUA 12, COMPREENDIDA ENTRE OS LIMITES DA AVENIDA BATISTA FRANCO NETO, SETOR ALTO ALEGRE E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SETOR BOSQUE DA SAÚDE".

A presente proposta se dá ante a necessidade de expansão da denominação da Rua 12, com a finalidade de efetivar os Registros Imobiliários.

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 29 de junho de 2020.

Petrônio Dias Lima

Vereador